



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 129/2026 PROJETO DE LEI Nº 139/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, destinado à execução de obras de infraestrutura urbana, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.19.02	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0017.1	Projeto	
15.451.0017.1.356	CONV. ESTADUAL Nº 101775/2022 - SEC. DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - INFRAESTRUTURA URBANA MARGINAIS	R\$ 2.500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.500.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), oriundo de repasse financeiro do convênio estadual nº 101775/2022 celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da então Secretaria de Desenvolvimento Regional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 29 de abril de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=9B48FA052HGY18T4>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **9B48-FA05-2HGY-18T4**